



**Serviço Público Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**RESOLUÇÃO ConsEPE Nº 119**

*Estabelece normas e procedimentos para arquivamento de instrumentos de avaliação das disciplinas de graduação da UFABC*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua IX sessão ordinária, realizada no dia 4 de outubro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A obrigação da guarda dos instrumentos de avaliação e registros comprobatórios de avaliação aplicados durante o quadrimestre será do professor responsável pela turma.

§ 1º Após o lançamento do conceito final da disciplina e esgotado o prazo de solicitação de revisão do conceito final, o professor poderá devolver os instrumentos de avaliação ao aluno.

§ 2º Se até a 6ª (sexta) semana do quadrimestre subsequente àquele em que a disciplina foi cursada o aluno não retirar os instrumentos avaliativos, é facultado ao professor guardá-los pelo tempo que achar necessário ou descartá-los.

§ 3º O professor deve manter os devidos registros comprobatórios das avaliações realizadas pelo período de 5 (cinco) anos.

**Art. 2º** Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Graduação (CG).

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 20 de outubro de 2011

**HELIO WALDMAN**  
**Presidente**